



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 60, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 64.620,72 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte reais com setenta e dois centavos), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento e Obrigações Patronais para os meses de abril à dezembro do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	175	R\$ 9.177,36
2.166	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	509	R\$ 34.964,91
2.158	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	141	R\$ 1.976,67
2.160	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	158	R\$ 18.561,78
<b>TOTAL R\$ 64.620,72</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	174	R\$ 9.177,36
2.166	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	507	R\$ 34.964,91
2.158	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	140	R\$ 1.976,67

2.160	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	157	R\$	18.561,78
<b>TOTAL R\$ 64.620,72</b>						

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de abril de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração